



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 62/2022

PROCESSO N º 024/2022

Por este instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representada neste ato representada pela Prefeito Municipal, **Sr. ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG. nº 28.551.473-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 287.921.288-07, brasileira, casado, residente e domiciliado, Rua Urias Pacheco de Oliveira, N. 441, Centro, neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **EDITORA DANGUS LTDA**, inscrita sob 03.892.051/0001-63 e Inscrição Estadual nº 213.004.400.117, estabelecida na Rua Brasil, 79, Centro, no município de Bilac (SP), neste ato representada pela Sra. Lucia Sidneia Risson Barbieri, Sócia Administradora, portadora do RG 0.400.551-8 SSP/SP e com CPF 054.636.758-56, residente na cidade de Votuporanga/SP neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 024/2022, relativo ao Pregão Eletrônico 03/2022.– Art. 57, Inciso II, Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **11 de maio de 2024 até 11 de maio de 2025**.

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, no percentual pactuado de 3% sobre o montante do contrato, índice abaixo daquele previsto como parâmetro contratual perfazendo o montante de Valor Contrato: R\$ 96.820,00 (noventa e seis mil oitocentos e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE
MAGDA

folha n.º 295
Proc. PM n.º 24/22
2

Magda – SP, 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

EDITORA DANGUS LTDA
CONTRATADA
LUCIA SIDNEIA RISSON BARBIERI
PROPRIETÁRIA

Testemunha

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Agente de Contratação
RG.: 44.788.424-4

Testemunha

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
CONTRATO Nº 62/2022**

FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	ROSEMARY DE ANGELIS BATELLO
CPF	047.192.738-40
CARGO/FUNÇÃO	DIRETORA DA ESDUCAÇÃO
E-MAIL	educacao@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 10 de maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal


ROSEMARY DE ANGELIS BATELLO
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º

Proc. PM n.º

297
24/22
[Signature]

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N: 62/2022 – 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA
OBJETO: SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, Magda – SP, 10 de maio de 2024.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

[Signature]



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Alexandre Paiva Batello

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Alexandre Paiva Batello

Pela contratada:

Nome: Lucia Sidneia Risson Barbieri
CPF: 054.636.758-56
Assinatura: _____
E-mail: _____

Lucia Sidneia Risson Barbieri

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Alexandre Paiva Batello

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ivan José Peria
Cargo: Diretor Supervisor de Saúde
CPF: 217.440.818-08
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 299
Proc. PM nº 24/22

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

No TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - Onde se lê:

Pela contratada:

Nome: Ivan José Peria

Cargo: Diretor Supervisor de Saúde

CPF: 217.440.8180-8

Assinatura: _____

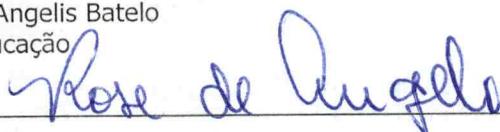
Lê-se:

Pela contratada:

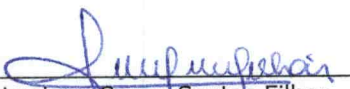
Nome: Resemary de Angelis Batelo

Cargo: Diretora d Educação

CPF: 047.192.738-40

Assinatura:  _____

Magda/SP, 10 de maio de 2024


Luciana Souza Santos Filhar
Oficial de Licitação

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

